



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56 DE 02/10/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças e materiais automotivos para atender as necessidades dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 119/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de peças e materiais automotivos para atender as necessidades dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 119/2025, sendo a empresa **A. OLIVEIRA BRITO LTDA**, nome fantasia JL PNEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.480.214/0001-75, pelo valor total de R\$ 7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 08; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO
Biênio 2025/2026